



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

ATO DA PRESIDENCIA N°. 14/2025.

“Dispõe sobre reintegração de vereador”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme alínea “e” do inciso I do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial, determino a reintegração do vereador Flávio André de Jesus Santos, o restabelecimento integral de suas prerrogativas funcionais, o pagamento integral de seus subsídios, incluindo os eventualmente suspensos.

Artigo 2º - Em razão da reintegração, utiliza-se do presente para reintegrar o vereador Flávio André de Jesus Santos às comissões de origem revogando os Atos da Presidência 10/025 e 11/2025 da Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

Artigo 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 09 de dezembro de 2025.

Rafael Gomes Jardim

Rafael Gomes Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo